

ENTRADA
Palmas 24 MAR. 2026
Ass. do Func. COASP



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

APROVADO
À Secretaria para providências
14 ABR. 2026
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº _____/2026. 000294

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, Sr. Wanderlei Barbosa Castro, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a fim de proceder à capacitação das agentes femininas das Delegacias de Atendimento à Mulher e, nos municípios que não possuem Delegacias Especializadas, devem garantir o atendimento às mulheres em salas reservadas.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, Sr. Wanderlei Barbosa Castro, a fim de proceder à capacitação das agentes femininas das Delegacias de Atendimento à Mulher e, nos municípios que não possuem Delegacias Especializadas, devem garantir o atendimento às mulheres em salas reservadas.

JUSTIFICATIVA

O artigo 3º, § 1º, da Lei nº 14.541/2023, prevê que "o atendimento às mulheres nas delegacias será realizado em sala reservada e, preferencialmente, por policiais do sexo feminino". E continua, em seu § 2º, "os policiais encarregados do atendimento a que se refere o § 1º deste artigo deverão receber



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

treinamento adequado para permitir o acolhimento das vítimas de maneira eficaz e humanitária".

A realização das capacitações das agentes femininas revela-se fundamental porque almeja a aproximação dos agentes de segurança às vítimas durante as ocorrências policiais, criando um ambiente acolhedor e de confiança para que as vítimas tenham segurança em denunciarem os seus agressores.

A Lei nº 14.541/2023, em seu artigo 4º, dispõe que "nos municípios onde não houver Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), a delegacia existente deverá priorizar o atendimento da mulher vítima de violência por agente feminina especializada".

Nesses termos, justifica-se a apresentação deste requerimento para o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Segurança Pública, a fim de proceder à capacitação das agentes femininas das Delegacias de Atendimento à Mulher e, nos municípios que não possuem Delegacias Especializadas, deve-se garantir o atendimento às mulheres em salas reservadas. O presente requerimento deverá ser encaminhado aos Secretários de Segurança Pública no endereço: Praça dos Girassóis, s/n - Marco Central, Palmas - TO, CEP: 77015-900.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de março de 2026.

EDUARDO MANTOAN:0499238974
Assinado de forma digital por EDUARDO MANTOAN:0499238974
Dados: 2026.03.12 12:27:11 -03'00'
EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pb813eb9ebc65fbaa947c77f0e60e99f7K16084**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **EDUARDO MANTOAN**Enviada por: **EDUARDO
MANTOAN MANTOAN**
(dep.eduardo.mantoan)

Descrição: **Requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, Sr. Wanderlei Barbosa Castro, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a fim de proceder à capacitação das agentes femininas das Delegacias de Atendimento à Mulher e, nos municípios que não possuem Delegacias Especializadas, devem garantir o atendimento às mulheres em salas reservadas.**

Data de Envio: **12/03/2026**
13:56:31

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

EDUARDO MANTOAN